



ORDEM DE SERVIÇO – O.S.

1 – DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DA SALA DE DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (SALA DE VACINAS).

2 - PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO: 02(DOIS) meses, tendo início na data de emissão da Ordem de Serviço - OS.

4 - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia após a comprovada execução dos serviços, no valor contratado, mediante apresentação de boletim de medição.

5 - VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 13.989,77(treze mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos).

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 0210

Programa Atividade: 1176

Elemento de despesa: 4490.51.00

7 – FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº8666/93, revisado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

EMPRESA EXECUTORA

NOME: ADALBERTO ALEXANDRE EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP.

CNPJ nº 25.205.145/0001-50

ENDEREÇO: Rua São José, S/N, Cento, Moreilândia-PE

REPRESENTANTE LEGAL: ADALBERTO ALEXANDRE TEIXEIRA DOS ANJOS

RG: 250220817 SSP/SP

CPF: 783.226.934-00

Pelo presente instrumento fica a empresa **ADALBERTO ALEXANDRE EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, AUTORIZADA** a iniciar a prestação dos serviços, para a **CONTRATANTE**, conforme condições estipuladas neste processo de dispensa. O prazo para a prestação dos serviços supra mencionados será contado a partir da data de assinatura do presente instrumento.

MOREILÂNDIA, 01 de março de 2021.

Tereza Janoelia Alexandre Lopes da Silva
TEREZA JANOELIA ALEXANDRE LOPES DA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Adalberto Alexandre
**ADALBERTO ALEXANDRE
EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

Nome: *Antonio Romualdo Sobrinho*
CPF: 338-645-088-33

Nome: *Felício Junior Bezerra dos*
CPF: 257-448-974-61